

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO**SP DOWNTOWN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“Fundo”)**

CNPJ/MF sob o nº 15.538.445/0001-05

Data: 03 de outubro de 2016 (segunda-feira).**Horário:** 14h30min.**Local:** Rua Surubim, 373 - 1º andar, São Paulo-SP, CEP 04571-050.**Ordem do dia:**

1. Com a finalidade de adaptar o regulamento do Fundo às modificações trazidas pela Instrução CVM 571, de 25 de novembro de 2015 (“Instrução CVM 571”) à Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472”), no tocante às matérias não passíveis de adequação por meio de Instrumento Particular do Administrador, deliberar sobre:

(i) conforme obrigatoriedade do novo Art. 15, inciso XXVI, da Instrução CVM 472, a inclusão, no Regulamento do Fundo, do número máximo de representantes de cotistas para o Fundo, por um prazo de mandato a se encerrar em cada assembleia geral de cotistas que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, permitida a reeleição, observada as disposições da Instrução CVM 472; e

(ii) conforme obrigatoriedade do novo Art. 36, §1º, I da Instrução CVM 472, a inclusão, no Regulamento do Fundo, da possibilidade de remuneração do Administrador, com base em um percentual de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado, conforme definido na regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo.

2. Deliberar sobre a retirada do regulamento do Fundo da menção ao prestador dos serviços de controladoria, custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, bem como escrituração das cotas, em razão de tal informação não ser obrigatória em regulamento de Fundos de Investimento Imobiliário, nos termos da Instrução CVM 472;

3. Deliberar sobre a retirada do regulamento do Fundo da menção ao “Diário Comercial” como jornal de grande circulação para a convocação de assembleia gerais do Fundo, em razão de tal informação não ser obrigatória em regulamento de Fundos de Investimento Imobiliário, nos termos da Instrução CVM 472;

4. Deliberar sobre a retirada do regulamento do Fundo da vedação à locação, pelo Fundo, de Ativos Imobiliários (conforme definido no regulamento do Fundo), em razão de tal vedação ser contrária a atual política de investimento e objetivo do Fundo.

Colocamo-nos à disposição nos telefones: (11) 2137-8888, (21) 2169-9999 e (51) 2121-9500 para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SP DOWNTOWN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII,
por seu administrador GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.